



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim (Podemos -RN)

REQUERIMENTO Nº DE - CSF



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater mecanismos legislativos que possam desburocratizar o empreendedorismo e incentivar a inovação, bem como avaliar a questão de patentes no País.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia;
2. Sr. Cláudio Vilar Furtado, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
3. Sr. João Henrique de Almeida Sousa, Diretor Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e
4. Sra. Camilla Junqueira, Diretora-Geral da Endeavor Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Ao mesmo tempo em que o Brasil é apontado como um dos países com mais empreendedores do mundo, as pesquisas também dizem que é um dos menos competitivos. Dois são os problemas principais apontados: burocratização para se abrir um negócio e falta de incentivos reais para o empreendedorismo.

Outra questão que atrapalha a inovação na economia brasileira são as dificuldades no registro de marcas e patentes, em particular no que diz respeito ao excesso de exigências que terminam por prolongar o processo por até uma década. No Japão, por exemplo, o tempo médio é de pouco mais de um ano.

Por isso, é importante discutir-se mecanismos legais para superar essas barreiras. É de extremo interesse que o Congresso Nacional encontre formas de superar os obstáculos verificados. Assim, esperamos que a participação de especialistas nessas matérias traga novas ideias para esse debate e possamos, de forma efetiva, contribuir para o crescimento da economia do Brasil.

Sala da Comissão, de de .

Senador Styvenson Valentim
(PODE - RN)



SF/19162.90517-79 (LexEdit)